CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 2454

APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	*Nº*
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADORA RITA AYRES	
EMENTA: SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL.	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 26/02/02 DATA DA LEITURA 26/02/02

DESPACHO DO PRES.: ☐ PELA TRAMIT. NORMAL ☐ PELA DEVOL. AO AUTOR

REG. DE TRAMITAÇÃO: ☐ ORDINÁRIA ☐ URGÊNCIA ☐ ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/	/
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/	/

FINANÇAS E ORÇAMENTOS			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

EDUCAÇÃO E SAÚDE			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
PROP. ENCAMINHADA	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/
EMENDAS ENCAM.	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
PARECER VOTADO S/E	EM	/	/
PARECER VENCIDO	EM	/	/
RELATOR DESIGNADO	EM	/	/
RED. DO VENCIDO	EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA	EM	/	/

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 26/02/02 - ___/___/___ - ___/___/___ - ___/___/___ - ___/___/___

DISCUSSÃO: 1º EM 26/02/02 2º EM ___/___/___ DISC / SUPLEM. EM ___/___/___

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM ___/___/___

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ☒ SIMBÓLICO ☐ NOMINAL ☐ SECRETO

ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR

VOTAÇÃO: 1º EM 26/02/02 2º EM ___/___/___ VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___ DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___

RED. FINAL: EXP. P/M EM: ___/___/___ REDIGIDA POR:

PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - ☐ PELO PRESIDENTE ☐ PELO AUTOR

PROP. PREJUDICADA EM: ___/___/___ ARQUIVADA EM ___/___/___

DECISÃO FINAL: ☒ APROVADO ☐ REJEITADO EM ___/___/___

DATA DO AUTÓGRAFO: 27/02/02 ARQUIVADA EM ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-27-3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

APROVADO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A vereadora abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, REQUER que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Pede-se providência no sentido de que seja enviado à Câmara Municipal de Conceição do Castelo, projeto de lei que cria escolhinhas municipais de esportes como handball, futsal, futebol e voleibol para equipes masculinas e femininas em categorias variadas.

JUSTIFICATIVA

O pedido de providência que ora apresento para apreciação dos nobres companheiros tem como objetivo a criação de escolhinhas municipais de esportes para equipes masculinas e femininas em diversas categorias.

Nos mundo de hoje, vemos jovens se entregando ao vício da droga e, como sabemos, o esporte é um dos meios mais eficientes de afastarmos esse fantasma que ronda os filhos de nosso município.

Ainda há de se considerar o fato de que, embora tenhamos participado de competições como os jogos estudantis, não o fazemos com a igualdade de possibilidades que os atletas de outros municípios apresentam. Temos que dar ao nosso jovem a oportunidade de concorrer de igual para igual, o que não é difícil uma vez que talentos não falta aos nossos jovens.

Certos da aprovação dos nobres companheiros e do pronto atendimento do Exmo Sr. Prefeito Municipal, atenciosamente agradeço.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2002.

RITA DE CÁSSIA BORTOLINI AYRES DASSIE
Vereadora

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. S A
Aprovado em 1ª/2ª votação por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 27/02/2002
PRESIDENTE